

Filipe Almeida

H. V. J.
efuor J.
J. C.
J.

ATA N.º 13/2026

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 23 DE JUNHO DE 2026**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2026, nesta cidade de Albergaria-a-Velha e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:03 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Estrela Coelho, com a presença dos Vereadores do CDS-PP, Henrique Daniel da Silva Caetano, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Sandra Isabel Silva Melo Almeida e dos Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, Paulo José Soares Lamas e Ana Filipa Ferreira de Almeida, bem como de José Filipe Miranda Melo, em substituição, conforme o art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da Vereadora Sara Fernanda Vinga da Quinta, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 13/2026. -----

A PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I.1 "2021/14 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA - 3.ª FASE - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO, PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E PRAZO DE EXECUÇÃO -----

Foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, datada de 18.06.2026, relativa ao assunto em epígrafe e que se transcreve: "De acordo com a proposta que se anexa, relativamente à empreitada de "Escola Secundária de Albergaria-a-Velha 3.ª Fase", submete-se à apreciação de V. Ex.as: 1. Aprovar as peças escritas e desenhadas dos projetos de: 1.1. Projeto de Arquitetura; 1.2. Projeto de Estabilidade; 1.3. Projeto de Rede de Abastecimento de água; 1.4. Projeto Rede de Drenagem de Águas Residuais; 1.5. Projeto Rede de Drenagem de Águas Pluviais; 1.6 Projeto AVAC; 1.7. Projeto de Condicionamento Acústico; 1.8. Projeto de Segurança Contra Incêndios; 1.9. Projeto de instalações elétricas; 1.10. Projeto de instalações de telecomunicações (ITED); 1.11. Plano de Segurança e Saúde; 1.12. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD); 1.13.

Mapa de Medições e Estimativa Orçamental. 2. Aprovar a estimativa orçamental em 5.912.000,00€ (cinco milhões novecentos e doze mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor, e um prazo fixo de execução de 900 dias. Mais se informa que, sendo esta proposta aprovada, deve ser revogada a decisão tomada na reunião da Câmara Municipal de 26 de março de 2024.” -----

O Presidente da Câmara Municipal iniciou por agradecer a disponibilidade dos Vereadores para a realização da presente reunião extraordinária. Salientou a importância do ponto em análise para o município e a impossibilidade de apreciação do mesmo na última reunião ordinária, pelo facto de os documentos só terem sido entregues na tarde da passada quinta-feira. Reiterou, ainda, a urgência na aprovação do projeto, face ao término do prazo para a apresentação da candidatura no dia 30 do corrente mês de junho. Fez depois a contextualização da obra, nos termos que se passam a citar: “A 3.ª Fase da Requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, é uma necessidade urgente para o nosso município e um investimento estratégico na valorização e melhoria das condições para o ensino e a aprendizagem na única escola com Ensino Secundário público do concelho. Considerando que a educação é um pilar social determinante do desenvolvimento do território, considerando as expectativas de crescimento populacional e as exigências inerentes ao desenvolvimento do tecido económico, torna-se prioritário concretizar este objetivo arrojado de requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha. A Escola Secundária com 3.º Ciclo de Albergaria-a-Velha, inaugurada em 1976, é, atualmente, constituída por um conjunto de edifícios distribuídos por 4 pavilhões que totalizam 28 salas de aula, Laboratórios de Biologia, Geologia, Química e Matemática, salas de Educação Visual e de Informática e gabinetes de trabalho. Possui também um pavilhão ginnodesportivo e oficinas. O seu pavilhão polivalente aloja a papelaria, o bufete, a cozinha, o refeitório, a biblioteca, a reprografia, o economato, a secretaria e a direção, bem como a sala de professores e a sala da Associação de Estudantes. A Escola Secundária de Albergaria-a-Velha tem atualmente 900 alunos, funciona em instalações próprias, um edifício com 50 anos de existência e que acusa sinais muito visíveis de degradação e de desatualização face às necessidades da escola atual. Sofreu diversas intervenções ao longo do tempo, destacando-se numa primeira fase (2017) a substituição da cobertura, requalificação das paredes exteriores, caixilharias, algumas instalações sanitárias, alguns pisos, e outras *reparações de manutenção urgentes*. Em 2020, por acordo com o Ministério da Educação, foi realizada a requalificação do espaço oficial desta escola, transformando as obsoletas oficinas num moderno conjunto de Oficinas Maker Lab, destinadas aos cursos profissionais existentes e aos cursos criados a partir do CTE de Tipologia Industrial. O objetivo da intervenção que se propõe é a recuperação, reabilitação e ampliação das instalações da Escola que carecem de intervenção urgente, garantindo melhores condições para alunos, professores e comunidades educativas. Pretende-se um programa de intervenção que vise: - Modernizar infraestruturas

através da construção, recuperação e reabilitação, com ações alinhadas com a transição verde e digital; - Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce, tornando as escolas mais atrativas; - Garantir equidade no ensino, assegurando oportunidades para todos os alunos; - Reduzir assimetrias regionais, reforçando a coesão territorial; Criar espaços multifuncionais, que favoreçam projetos educativos inovadores; Promover competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e estimular a criatividade artística e cultural; - Integrar a arquitetura do bem-estar, com espaços que proporcionem equilíbrio físico e mental à comunidade Escolar; - Garantia das condições de acessibilidade, tornando a escola um espaço justo, diverso e integrador em condições de igualdade a todos os seus utilizadores. A solução final desta proposta que se apresenta, envolveu para além do executivo e técnicos do município, a Direção da escola e os Professores do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, num diálogo de diagnóstico de necessidades e definição de programa funcional, integrando este trabalho na solução arquitetónica final concretizada. Desta forma, o projeto agora proposto envolve os diferentes edifícios, com exceção do bloco oficial que foi objeto de intervenção específica recente. Trata-se das intervenções no Edifício do Bloco Central, também conhecido como polivalente, nos edifícios do bloco A, do bloco B e parcialmente no bloco C, a construção de um novo edifício intermédio entre os blocos B e C, assim como a remodelação e ampliação do edifício do pavilhão polidesportivo, e incluindo a remodelação das redes exteriores de drenagem de águas pluviais, e abastecimento de água que interligam todos os edifícios, assim como a eliminação de todas as barreiras arquitetónicas e funcionais no interior de todo o perímetro escolar. Nas soluções estudadas importou a necessidade de adequar as intervenções às exigências normativas e legislativas que impõem padrões de cumprimento obrigatório em matéria de sustentabilidade, eficiência energética, segurança, economia circular e ação climática. No Bloco Central, prevê-se uma intervenção de requalificação e ampliação do refeitório, melhoria das condições de serviço na cozinha e requalificação das áreas de estar e atendimento. AS áreas dos espaços existentes, e as funcionalidades aí desenvolvidas apresentam insuficiências que determinam a necessidade de ampliação e requalificação da biblioteca, secretaria administrativa, arquivo, salas de professores e instalações sanitárias. Face ao aumento do número de alunos e existência de desdobramento de turmas nessa circunstância, há necessidade de criação de mais um bloco de aulas. Estabelece-se uma reformulação dos usos nos vários edifícios privilegiando possibilidade de concentração dos laboratórios no novo edifício, permitindo o aumento do número das salas de aula no bloco A, dotando-as de uma desejada polivalência espacial que na configuração atual não é permitida. Ao nível do Pavilhão polidesportivo, é prevista uma intervenção de requalificação de cobertura e piso, e ampliação dos balneários e construção de nova sala de atividades. A execução física da obra, implicará zonas de intervenção faseadas, garantindo a funcionalidade, e condições de segurança para utentes e trabalhadores. Pretende-se intervir de uma forma mais robusta na

qualificação generalizada de todo o campus escolar, com melhoria significativa e importante nas condições de acessibilidade. Também, com isso, é concretizada uma realocação da entrada no recinto da escola, que passa a ser voltada para a Rua do Vale, aproveitando o percurso alternativo existente feito para o circuito dos autocarros e que agora passa a ser dedicado à plataforma de acesso dos estudantes, passando os autocarros a circular pela referida rua do vale com paragem dedicada. Com esta circunstância consegue-se um aumento significativo de segurança e de menor interferência com a circulação e tráfego regular. O projeto desenvolveu-se com soluções resultantes de apreciação e orientação técnica prévia da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da região Centro. O projeto anteriormente aprovado em 2022, não foi alvo de aprovação e financiamento de candidatura ao CENTRO2020, por insuficiência de dotação financeira. O projeto anteriormente aprovado em março de 2024, não foi alvo de aprovação e financiamento de candidatura ao PRR, por insuficiência de dotação financeira. O Aviso de Candidatura 02/2025 “Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário”, do Programa Escolas / Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, prevê o financiamento financiado através do Empréstimo Global do Banco Europeu de Investimento (BEI), estabelece que a taxa de financiamento de 100% das despesas elegíveis, sob a forma de subvenção não reembolsável. A submissão das candidaturas decorre até 30 de junho de 2026, estando a dotação orçamental prevista limitada aos primeiros projetos a ser aprovados até ao seu limite. Este investimento, a ser aprovado, será a maior obra pública promovida em Albergaria-a-Velha, com um valor de estimativa orçamental de 5.912.000,00€, e um prazo de execução de 900 dias (aproximadamente 2 anos e meio), sendo programado o seu início para 2027. Implicará um esforço financeiro muito sério por parte do município, repartido em três anos de execução financeira, mas que entendemos ser justo, estratégico e necessário. Este momento é uma oportunidade única para poder dotar Albergaria-a-Velha de uma Escola melhor, e consequentemente melhorar o futuro dos nossos concidadãos, pois ficará dotada de oportunidades diversas de modernização e acessibilidade do ensino a todos os cidadãos. Convido-vos a todos a associarem-se ao compromisso de viabilização desta solução, que Albergaria-a-Velha e os Albergarienses merecem”. -----

O Vereador Paulo Lamas declarou que os Vereadores do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL estão conscientes da importância da obra em apreciação para o município, entendendo que, no global, o projeto é benéfico. Entendem, no entanto, que seria desejável que tivesse sido prestada informação prévia mais detalhada relativamente ao processo, nomeadamente sido facultado um prévio enquadramento como o agora efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta que esta é terceira vez que o projeto é submetido a apreciação do executivo. Os Vereadores da Coligação apresentaram ainda algumas questões e sugestões, que entendem, de melhoria. -----

Após larga troca de impressões e prestados alguns esclarecimentos sobre o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto de execução da obra "2021/14 - Escola Secundária de Albergaria-a-Velha 3.ª Fase", as peças escritas e desenhadas, mapa de trabalhos e medições, estimativa orçamental de 5.912.000,00€, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, e o prazo fixo de 900 dias, nos termos da informação técnica supra transcrita, revogando a decisão tomada sobre o assunto em reunião de 26.03.2024 e ficando a abertura do concurso condicionada à aprovação da candidatura "Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário", do Programa Escolas / Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas. -----

Os Vereadores do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL apresentaram uma declaração de voto que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 - fls 1). -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a deliberação correspondente ao ponto único da Ordem do Dia, após o que o Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:55 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, ~~João Paulo Pereira~~ Chefe de Unidade, que a redigi. -----



Carla Rosa Ferreira Soares Ferreira

Sr. Sr. Sr.



Amo Kilya Ferreira da Almeida



----- página em branco -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião de Câmara 23 de Junho de 2026

Ponto 1 – “2021/14 – Escola Secundária de Albergaria-a-Velha – 3ª fase” -Aprovação de alteração ao Projeto de Execução, peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental (5.912.000.00€ a acrescentar IVA) e um prazo fixo de execução de 900 dias

A Coligação Albergaria em Primeiro (PPD/PSD-IL) entende que a requalificação da Escola Secundária constitui uma obra de elevada importância estratégica para o concelho, há muito aguardada pela comunidade educativa, e essencial para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Neste sentido, e tendo presente a relevância do investimento em causa, bem como a necessidade de não atrasar a sua concretização, o nosso **voto é favorável** à proposta apresentada.

Importa, contudo, recordar que esta é já a terceira vez que este projeto é submetido à apreciação da Câmara Municipal, após as deliberações de 15 de dezembro de 2022 e de 28 de março de 2024. Ao longo desse período, o PSD Albergaria e agora a Coligação Albergaria em Primeiro PPD.PSD/IL tem vindo a analisar o projeto de forma consistente, apresentando contributos e reservas construtivas, algumas das quais continuam a manter-se.

Não obstante a evolução verificada em determinados aspetos, não podemos deixar de assinalar algumas reservas quanto aos elementos disponibilizados para decisão.

A proposta relativa à alteração do Projeto de Execução e à revogação de uma deliberação anterior não explicita com a clareza desejável quais as alterações introduzidas, as razões que as fundamentam, nem o respetivo impacto técnico, financeiro e no prazo de execução da empreitada.

Tratando-se de um investimento de 5,912 milhões de euros, acrescido de IVA, e com um prazo de execução de 900 dias, entendemos que seria importante uma maior

DOC 1
fls 1
L-
g
oficial
F.
LilapaAtmen

clarificação relativamente às diferenças face ao projeto anteriormente aprovado, nomeadamente quanto aos custos, ao âmbito da intervenção e à respetiva calendarização.

Persistem algumas questões funcionais que merecem reflexão e acompanhamento durante a execução da obra, nomeadamente:

- i) A forma como será assegurado o funcionamento da atividade letiva durante os 900 dias previstos para a empreitada;
- ii) A organização dos espaços destinados à Direção, que continua pouco adaptada a um modelo de trabalho moderno, colaborativo e funcional;
- iii) Registamos, por outro lado, como positiva a alteração introduzida nas instalações sanitárias, onde a zona dos urinóis passa agora a dispor de porta, representando uma melhoria relativamente à solução anteriormente prevista, ainda que persistam reservas quanto ao modelo adotado;

A Coligação Albergaria em Primeiro considera, por isso, que todas estas matérias deverão ser objeto de um acompanhamento rigoroso durante o processo de concurso público e execução da obra, assegurando um controlo efetivo, contínuo e transparente ao longo dos 900 dias da empreitada.

Assim, reconhecendo a importância estratégica desta intervenção para o concelho e entendendo que não devem existir novos atrasos na sua concretização, a Coligação Albergaria em Primeiro vota favoravelmente a presente proposta.

Os Vereadores da Coligação Albergaria em Primeiro